



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0085/2017 - AVERBAR E INCORPORAR, PARA EFEITO EXCLUSIVAMENTE DE APOSENTADORIA O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PÚBLICO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO.**

**PORTARIA Nº 0085/2017-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 74 Caput e inciso I;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a averbação/incorporação do tempo de serviço prestado como Professor em outro ente federado e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AVERBAR e INCORPORAR**, para efeito exclusivamente de aposentadoria o tempo de serviço/contribuição público prestado pela servidora pública **ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO**, matriculada sob o nº 0456-1, ocupante do cargo de Professor de Matemática (PEB II), lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, junto ao Estado da Paraíba no quantum de **2.297** (dois mil, duzentos e noventa e sete) dias, correspondentes a **06** (seis) anos, **03** (três) meses e **17** (dezessete) dias, durante o período de **01/09/1992** a **15/12/1998**, em conformidade a Certidão de Tempo de Contribuição e demais documentos comprobatórios trazidos a título de comprovação, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de março de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407065623</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0085/2017 - AVERBAR E INCORPORAR, PARA EFEITO EXCLUSIVAMENTE DE APOSENTADORIA O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PÚBLICO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	17/03/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/03/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407065623&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407065623**, intitulada **PORTARIA Nº 0085/2017 - AVERBAR E INCORPORAR, PARA EFEITO EXCLUSIVAMENTE DE APOSENTADORIA O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PÚBLICO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 17/03/2017

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0085/2017 - AVERBAR E INCORPORAR, PARA EFEITO EXCLUSIVAMENTE DE APOSENTADORIA O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PÚBLICO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407065623&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407065623</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0085/2017 - AVERBAR E INCORPORAR, PARA EFEITO EXCLUSIVAMENTE DE APOSENTADORIA O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PÚBLICO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	17/03/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/03/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407065623&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407065623**, intitulada **PORTARIA Nº 0085/2017 - AVERBAR E INCORPORAR, PARA EFEITO EXCLUSIVAMENTE DE APOSENTADORIA O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PÚBLICO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 17/03/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0085/2017 - AVERBAR E INCORPORAR, PARA EFEITO EXCLUSIVAMENTE DE APOSENTADORIA O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PÚBLICO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA ANTÔNIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407065623&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:07